PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 6.042, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 16.100,00 - SMAPA**.*

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, abertura de um **Crédito Especial** no valor de **R$ 16.100,00**(Dezesseis mil e cem reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2010/2013, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2011, no Programa nº **"0042 – Cadeia Produtiva do Leite",** a ação "**3248 – Aquisição de Caminhão Tanque**", com seu respectivo elemento de despesa, abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
07.02.20.602.0042.3248	442093	Indenizações e Restituições	16.100,00	1164*

(*) Recurso 1164 – Cov. PRONAT

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, a redução da dotação orçamentária, conforme segue:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	COD. RED.	RECURSO
07.02.20.602.0042.4229	332093	Indenizações e Restituições	16.100,00	38360	1114*

(*) Recurso 1114 – Conv. CPL MCT

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de Dezembro de 2011.

LEONEL AMORETY GORNATTI
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

EDER FIALHO
Secretario Mun. de Administração